

OK

DELIBERAÇÃO      Nº 27/77.

Dispõe sobre denominação de Rua.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE DELIBERAÇÃO:

Artigo - 1º Fica denominada RUA JOÃO MARTINS GLÓRIA FILHO,  
a que começa na Rua Rio das Flores e termina  
na lagoa, no bairro de Porto da Roça.

Artigo - 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua apro-  
vação.

Artigo - 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 28 de junho de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO  
Prefeito